



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:729

Araporã – MG 13 de Outubro de 2020.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

"Diante sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços Especializados de Capacitação e Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal de Araporã, para Atualização do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como Auxílio Técnico ao Corpo do Órgão Legislativo para Identificação das Necessidades Locais e Implementação das Alterações, a fim de Adequar ao Ordenamento Jurídico Vigente, bem como para Modernizar as Regras Aplicáveis ao Processo Legislativo no Município.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido, tendo vista que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araporã está constitucionalmente defasado, sem simetria e que não correspondam a realidade local;

CONSIDERANDO que a Empresa **RODRIGO RODARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



inciso I, alínea b, da MP nº 961 de 06 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **RODRIGO RODARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.821.307/0001-07, situada a Rua Professora Maria Silva, SN, Quadra 04, Lote 18, Setor Paraíso, em Nazário-GO, num valor global de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Outubro de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 008/2020 - Processo Administrativo nº 010/2020

Respalados no Art.24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do inciso I, alínea b, da MP nº 961 de 06 de Maio de 2020, objeto do Processo Administrativo nº 010/2020, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES, BEM COMO AUXÍLIO TÉCNICO AO CORPO DO ÓRGÃO LEGISLATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES LOCAIS E IMPLEMENTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES. A FIM DE ADEQUAR AO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, BEM COMO PARA MODERNIZAR AS REGRAS APLICÁVEIS AO PROCESSO LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO**, no valor global de R\$49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Outubro de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2020

CONTRATO Nº 011/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços Especializados de Capacitação e Desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal de Araporã, para Atualização do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como Auxílio Técnico ao Corpo do Órgão Legislativo para Identificação das Necessidades Locais e Implementação das Alterações, a fim de Adequar ao Ordenamento Jurídico Vigente, bem como para Modernizar as Regras Aplicáveis ao Processo Legislativo no Município.

CONTRATADA: RODRIGO RODARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Prazo: 08/10/2020 a 31/12/2020.

Valor global do Contrato: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 18

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, § 1º e suas alterações e nos termos do inciso I, alínea b, da MP nº 961 de 06 de Maio de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do Diário da Câmara Municipal de Araporã na data de 08 de Outubro de 2020.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 08 de Outubro de 2020.

Elisângela Martins da Silva Rodrigues
Secretária Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:729

Araporã – MG 13 de Outubro de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br